



RESOLUÇÃO Nº 038/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/5/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para TIDE da docente Claudeci da Silva e homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o E-Protocolo nº 21.903.958-1, onde a professora Claudeci da Silva encaminha o Requerimento de solicitação de alteração no Regime de Trabalho de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE);
Considerando o contido na Resolução nº 037/2024-DCO;
Considerando o conteúdo do Quadro de Horário de Trabalho da solicitante;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2023;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 141ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), conforme solicitado no E-Protocolo nº 21.903.958-1, a partir de 17-4-2024.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2024, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professora
Claudeci da Silva

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de maio de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.